



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 179/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA ACAMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ANDRESSA DE CARVALHO BATISTA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO atestado médico;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença a servidora pública municipal ANDRESSA DE CARVALHO BATISTA, lotada na Secretaria de Educação no cargo de ASSISTENTE DE APOIO AO ENSINO INFANTIL BÁSICO, por 7 dias a partir de 24/02/2025, para acompanhar a sua mãe, Maria Concebida Batista, que encontra-se doente e incapaz de cuidar de si mesma.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 24 de fevereiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais